DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário - SMASDC

Telefone: (84) 9 9610-0687 **E-mail:** smasdctenentelaurentinocruz@rn.gov.br

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN enfrenta uma crescente demanda por apoio alimentar devido ao aumento da vulnerabilidade social de parte da população. Muitas famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza não possuem meios suficientes para garantir a alimentação básica diária, agravando a insegurança alimentar no município. Essa realidade é intensificada por fatores como o desemprego, baixos rendimentos, crises econômicas e a limitação de acesso a políticas públicas de inclusão social.

2. Justificativa da Contratação:

A aquisição de cestas básicas se justifica pela necessidade de atender, de forma contínua, famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no Município, por meio das ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenv A aquisição de cestas básicas pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN se mostra imprescindível diante do aumento da vulnerabilidade social vivenciada por muitas famílias no município. A distribuição desses itens essenciais é uma ação fundamental para garantir o direito à alimentação, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente para aqueles que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza ou enfrentam dificuldades decorrentes de crises econômicas, desemprego e outras emergências sociais.

As cestas básicas constituem um instrumento direto de combate à insegurança alimentar e nutricional, proporcionando condições mínimas de subsistência e dignidade às famílias beneficiadas. A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de visitas técnicas, cadastros sociais e encaminhamentos de outros órgãos públicos, identifica constantemente a necessidade desse tipo de auxílio, evidenciando a urgência de manter um estoque adequado para atendimento contínuo e emergencial.

Além disso, o fornecimento de cestas básicas tem um papel importante em situações excepcionais, como calamidades, desastres naturais, surtos de doenças ou outros eventos que agravem a situação de vulnerabilidade das famílias. Dessa forma, a medida fortalece a rede de proteção social do município, permitindo uma resposta rápida e eficiente frente às demandas da população.

Portanto, a aquisição de cestas básicas não é apenas uma ação assistencial pontual, mas uma estratégia essencial para promover justiça social, reduzir desigualdades e garantir o bem-estar de cidadãos que dependem da intervenção do poder público para a garantia de seus direitos básicos.olvimento Comunitário. A distribuição desses gêneros alimentícios visa garantir o direito à alimentação e contribuir com a superação de situações de risco social decorrentes de fatores como desemprego, ausência de renda, calamidades ou outras situações emergenciais identificadas pelos serviços socioassistenciais. A medida está alinhada aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo uma importante

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares

Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

Assinatura Eletrônica: 4f40186aced21262aecb82c8bd512e78066ee0cb5ee1dac7561c94fdc78a88c4

ferramenta de proteção social básica. A contratação é fundamental para assegurar a continuidade das ações de apoio às populações em situação de maior fragilidade socioeconômica.

3. Quantidade a ser contratada:

() Especificar Quantitativo:

(**X**) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da Contratação é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Estimativa obtida por meio de:

() Consulta ao mercado

(X) Licitação anterior

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Data Pretendida: 31/08/2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (**X**) NÃO

*Justificar:

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: (**X**) SIM* () NÃO

*Data do Término da Vigência: 10/09/2026

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.

Nome	Secretaria/Setor
Maria do Ceu da Silva	Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

Nome	Secretaria/Setor
Maria Luciana da Silva Tavares	Coordenadora/Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares

Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

Assinatura Eletrônica: 4f40186aced21262aecb82c8bd512e78066ee0cb5ee1dac7561c94fdc78a88c4

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de julho de 2026

Maria do Ceu da Silva
Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

Anexado por Maria Luciana da Silva Tavares

Assinado eletronicamente por: Maria do Céu da Silva.

Assinatura Eletrônica: 4f40186aced21262aecb82c8bd512e78066ee0cb5ee1dac7561c94fdc78a88c4

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 4f40186aced21262aecb82c8bd512e78066ee0cb5ee1dac7561c94fdc78a88c4

Maria do Céu da Silva - CPF: 058.XXX.XXX-16 - Assinado em: 30/07/2026 11:58:54

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26730119283 e Código Autenticação: 697cd5b1